



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Maio de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2980, Página 1A, com as atribuições específicas abaixo descritas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

NOME	MATR	LOTAÇÃO	FG	ENCARGOS ESPECIAIS
Sintia Cordeiro	Trzcialkoski 37745-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (Departamento de Contabilidade)	FG-08	Além das atividades normais do Cargo de Provisão Efetivo será responsável por: 1- Responder e assinar por toda a documentação relativa ao Departamento de Contabilidade. Órgão subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento de acordo com a Portaria de nº 091/2022 de 19/04/2022.

